



PORTARIA Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: Procuradores e Assessores Jurídicos de Câmaras Municipais.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de Abril de 2026

*ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE*

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de refil/elemento filtrante para purificador de água, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de refil/elemento filtrante de água compatível com purificador de água CPB36ABANAIH101178EF.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de Abril de 2026

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de tonner para as impressoras da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de Abril de 2026

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**